



Freguesia de Cabo da Praia

Ustona
Al
PTM

2026/8

Reunião Ordinária de 08 de junho de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Osvaldo Manuel Borges De Sousa
Marco Paulo Homem Andrade
Paula Maria Pedro Domingos

Freguesia de Cabo da Praia
2026/8

Reunião da Freguesia de Cabo da Praia

Data da Reunião: 08 de junho de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Osvaldo Manuel Borges De Sousa
Secretário: Marco Paulo Homem Andrade
Tesoureira: Paula Maria Pedro Domingos
FALTAS:

Início de Reunião: dezanove horas e trinta minutos
Encerramento: vinte ____ horas e _____ minutos
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Freguesia de Cabo da Praia

Ponto um: Aprovação da ata da reunião anterior.

Procedeu-se à leitura das atas das reuniões anteriores, atas números seis e sete, de dois mil e vinte e seis. Passada a votação nominal, foram aprovadas por unanimidade pelos presentes.

Ponto dois: Intervenção do público.

Não houve intervenção do público.

Ponto três: Gestão financeira, contabilidade, compras e aprovisionamento.

O executivo procedeu à ratificação de ordens de pagamento, atualizando os pagamentos.

Foi dado ordem de reposição do fundo de maneiço, no valor de cento e vinte e euros e vinte e seis cêntimos.

Deliberou-se pedir orçamento/requisitar a diversas empresas de acordo com o material/serviços a adjudicar.

Passada a votação nominal, foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Ponto quatro: Apreciação, discussão e eventual aprovação da Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento de dois mil e vinte e seis.

A Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento de dois mil e vinte e seis foi apresentado pelo presidente, havendo a necessidade de inscrição/reforço de rubrica, na receita e na despesa, devido ao contrato-programa assinado com a Câmara Municipal da Praia da Vitória, apoio às Festas Tradicionais de Santa Catarina, no valor de mil duzentos e oitenta euros.

Após apresentação, discussão, o documento foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Ponto cinco: Contrato-Programa Festas da Freguesia de Cabo da Praia.

Após deliberação sobre o apoio a conceder à Comissão de Festas do Cabo da Praia, foi aprovado por unanimidade atribuir o montante de quinhentos euros. Ainda se deliberou apoiar as festas do Cabo da Praia, para além de apoio monetário, cedendo e disponibilizando a carrinha de caixa aberta para apoio caso seja necessário à Comissão de Festas.

O presidente propôs ao executivo celebrar um Contrato-Programa entre a Junta de Freguesia de Cabo da Praia e a Comissão de Festas de Cabo da Praia dois mil e vinte quatro, atendendo que o trabalho, o esforço e a dedicação das comissões de festas, que habitualmente enfrentam grandes desafios quer na sua constituição, quer na concretização dos programas festivos são uma importância das festas tradicionais na freguesia de Cabo da Praia, onde a expressão da cultura e tradições está enraizada na população e constitui um potencial do desenvolvimento turístico da freguesia e ilha Terceira. Neste Contrato-Programa, a junta apoiará no valor de mil setecentos e oitenta euros, valor este, apoiado por quinhentos euros pela Junta de Freguesia e mil duzentos e oitenta euros proveniente de uma candidatura feita à Câmara Municipal da Praia da Vitória. A verba será paga por cheque ou por transferência bancária na totalidade, ou apenas o valor em falta, até perfazer o referido montante de mil setecentos e oitenta euros, caso a Junta de Freguesia do Cabo da Praia, tenha liquidado alguma despesa referente às festas tradicionais de Santa Catarina, no Cabo da Praia, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis.

Após análise do exposto pelo presidente do executivo, foi deliberado por unanimidade celebrar o Contrato-Programa entre a Junta de Freguesia de Cabo da Praia, pessoa coletiva com o número cinco, um, dois, zero, sete, sete, cinco, três, três e a ACSCCP – Associação Cultural de Santa Catarina do Cabo da Praia,



Freguesia de Cabo da Praia

com NIPC, cinco, um, nove, dois, oito, seis, oito, três, nove, representada por José Manuel Pacheco Arruda, pessoa individual com o número fiscal, dois, dois, seis, sete, zero, oito, três, três, zero, o qual segue em anexo à ata.

Ponto seis: Representações/Participações.

- Onze de maio – Reunião com Grupo Parlamentar do PS Açores, na Junta de Freguesia de Cabo da Praia.

Ponto sete: Análise de cedências de espaços (Zona de Lazer e Casa do Camponês).

No período de sete de maio a oito de junho de dois mil e vinte e seis houve vinte e três solicitações para usufruir do espaço da Zona de Lazer e Casa do Camponês, as quais foram autorizadas pelo executivo.

Ponto oito: Assuntos diversos.

O presidente deu a conhecer, que no próximo dia nove de junho se realizará a Campanha de Identificação Eletrónica e Vacinação Antirrábica, na Junta de Freguesia de Cabo da Praia.

Ponto nove: Deliberação e aprovação da ata por minuta.

A fim de produzirem efeitos imediatos as deliberações da presente reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respetiva ata em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e cinco minutos .

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Cabo da Praia, 08 de junho de 2026

O Presidente,

(Osvaldo Manuel Borges De Sousa)

O Secretário,

(Marco Paulo Homem Andrade)



Freguesia de Cabo da Praia

A Tesoureira,



(Paula Maria Pedro Domingos)